



# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Mato Grosso

DECRETO Nº 494 DE 10 DE MARÇO DE 1.978

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO PARA EXPLORAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NA RODOVIA RIBEIRÃO BONITO - CASACALHEIRA.

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artº 70 e 30 combinado com os arts. 45, VI, e 62 inciso I, letra "F" ambos da Lei Estadual nº 3.770 de 14/09/76.

## DECRETA:

Artº 1º - Fica o Senhor JOSÉ BORGES LEAL, com permissão para explorar a título precário os Serviços de Transporte Coletivo de Passageiros, na rodovia RIBEIRÃO BONITO-CASCALHEIRA.

Parágrafo Único - Esta permissão terá validade de um ano podendo ser renovado ou cassado a critério do Poder Executivo.

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Barra do Garças, 10 de março de 1.978

*W. P. F.*  
WILMAR PERES DE FARIAS  
Prefeito Municipal

Reg.

Fl. 97

Liv. 05

Em, 10.03.78

Ass. *[Assinatura]*